

EDITAL Nº 53/2016, DE OFERECIMENTO DE VAGAS PARA REMANEJAMENTO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR (VESPERTINO/NOTURNO) E PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE TERRESTRE (NOTURNO), **PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi – Fatec Barueri – **torna público**, em conformidade com Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigos 70-76, as **inscrições deferidas/indeferidas** para participarem do remanejamento interno, para início no **primeiro semestre letivo de 2017**.

- **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

- ✓ **Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre**

Nenhum inscrito.

- ✓ **Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior**

- - **4º semestre noturno**

AMANDA GOMES BARBOSA
BRUNA CAROLINE SOARES DOS SANTOS
CINTHIA SOARES DA SILVA
DEBORA MANSO XAVIER
JULIANO RODRIGUES DE SOUZA
LIGIA OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUZA
LUCAS ALEXANDRE PAULINO
MARIANA RODRIGUES SILVA
MARIANA VITORIA ROMAO HONORATO
ROSIMEIRE DAS DORES DOS SANTOS
STEPHANIE SENA SOUZA
TATIANA BRANDAO MENDES

- - 3º semestre noturno

BEATRIZ SCACHETTI XAVIER DOS SANTOS
CAROLINE BEATRIZ ROCHA
CAROLINE VIEIRA VALERIO JUSTINIANO
GIOVANNA ADY FERNANDES DE MOURA
STEPHANIE MENESES DIAS DA ROCHA

- **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Motivo: não há vagas para o semestre solicitado.

- ✓ **Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior**

RG 48.227.778-6
RG 48.387.036-5
RG 29.278.025-4

- **RECURSOS**

Os recursos serão aceitos no prazo de três dias a contar da data da publicação do resultado. Os mesmos deverão ser protocolados na secretaria da Fatec Barueri em seu horário de funcionamento normal.

- **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelo candidato.
- 2- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.
- 3- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Barueri.

Barueri, 16 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Evandro Cleber da Silva
Diretor da Fatec de Barueri